



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13273, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

Revoga o Decreto nº 12.916, de 20 de dezembro de 2012 e que dispõe sobre autorização para Fechamento da Rua Joviano Barbosa, no Loteamento Jardim Morumbi

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes dos processos nºs.: 40.090/12 e 42.360/13 e,

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 12.916, de 20 de dezembro de 2012, que trata do fechamento da Rua Joviano Barbosa, posteriormente revogado pelo Decreto nº 13.037, de 12 de junho de 2013;

CONSIDERANDO que nos autos nº 0019442-66.2013.8.26.0625, em trâmite na Vara da Fazenda Pública desta Comarca, o Decreto nº 13.037/13 foi anulado pelo Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que a legislação municipal vigente estabelece que para haver o fechamento de determinada rua, o requerimento deve ser subscrito por, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos proprietários dos imóveis localizados na área, o que não ocorre no presente momento;

CONSIDERANDO que, atualmente, a porcentagem acima mencionada não foi alcançada devido a alteração no entendimento dos moradores em dar continuidade ao fechamento da rua Joviano Barbosa;

CONSIDERANDO que a norma autorizativa do fechamento da rua é outorgada em caráter precário;

CONSIDERANDO as denúncias assinadas por vários moradores apontando a utilização de ardil na coleta de assinaturas;



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público garantir o princípio constitucional do direito de ir e vir sem constrangimento;

CONSIDERANDO um grande número de moradores idosos, aposentados que recebem salário mínimo para sobreviver, que residem nesse logradouro e que não podem suportar o encargo de taxas condominiais para manutenção do fechamento;

CONSIDERANDO ainda visita do Chefe Executivo à Comunidade, em reunião com grande número de moradores, idosos na sua maioria, que imploravam ao Poder Público a revogação da autorização precária de fechamento, por todos os motivos acima expostos,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 12.916, de 20 de dezembro de 2012, que dispõe sobre autorização para Fechamento da Rua Joviano Barbosa, no Loteamento Jardim Morumbi.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de fevereiro de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 19 de fevereiro de 2014.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo